LEI MUNICIPAL Nº 4.243, 16 DE ABRIL DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA DONA ROSINHA ALMEIDA COUTINHO

(1916 + 1995).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DONA ROSINHA DE ALMEIDA COUTINHO, a atual Rua “01” do Loteamento Santa Rita II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.